



TERMO ADITIVO Nº 001/2025
Processo Administrativo 4253/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE**. DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1501/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.733.807/0002-78. Rua: Antônio Klemes, nº157 Belém estação Francisco Morato/SP CEP: 07.901.030, neste ato representado pela Sr. **AMANDO GANEM MONTE ALTO** – Diretor-Presidente, portador da célula de identidade RG nº [REDACTED] e, inscrito no CPF nº [REDACTED] á qualificadas no Contrato de Gestão nº 001/2022, decorrente do Chamamento Publico 01/2021, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 3635/2023, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do contrato ORIGINAL a de Manutenção e gerenciamento de 01 (Um) Serviço Residencial terapêutico Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos. Conforme plano de trabalho e alteração do cronograma desembolso

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na Prorrogação de Prazo, com Reajuste Contratual pelo período de 12 (doze) meses.

1.3. O Termo de Contrato de Gestão 01/2022 a partir da assinatura deste Termo Aditivo terá um reajuste de 17,8792874024% nas despesas administrativa e manutenção.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato de Gestão nº **001/2022** com a assinatura deste Termo Aditivo passa a ser de **08/01/2025 à 07/01/2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Serviço Residencial terapêutico Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.	Mês	12	R\$ 71.458,87	R\$ 857.506,44
TOTAL GLOBAL: R\$ 857.506,44(Oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

5.1 O valor Global do termo de contrato, após este termo aditivo passa a ser de **R\$ 857.506,44** (Oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)sendo mensal **R\$ 71.458,87** (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

03.01.01 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso

01.310.0000 – Recurso Municipal

02.300.0000 – Recurso Estadual

05.300.0000 – Recurso Federal obrigatório

05.800.0000 – Emenda Federal Individual - Voluntário

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente aditamento tem seu fundamento disposto nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) Sra. **DÉBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA – Gerente de Autarquia SAME** ou quem vir a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 07 de Janeiro de 2025.



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME



AMANDO GANEM MONTE ALTO
INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE

TESTEMUNHAS

NOME: Rosângelo Jansen -RG nº _____

NOME: Vitoria Duinoz -RG nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: INSTITUTO MORGAN – EDUCAÇÃO, SAÚDE ESPORTE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – T.A 001/2025.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do contrato ORIGINAL a de Manutenção e gerenciamento de 01 (Um) Serviço Residencial terapêutico Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos. Conforme plano de trabalho e alteração do cronograma desembolso

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na Prorrogação de Prazo, com Reajuste Contratual pelo período de 12 (doze) meses.

1.3. O Termo de Contrato de Gestão 01/2022 a partir da assinatura deste Termo Aditivo terá um reajuste de 17,8792874024% nas despesas administrativa e manutenção.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento o Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP",



nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 07 de Janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **THIAGO CAMPOS AMADO**

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

Pela contratada:

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: [REDACTED]

AMANDO GANEM MONTE ALTO



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce



Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR CONTRATO:

Nome: DÉBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA

Cargo: Gerente da Autarquia SAME

CPF: [REDACTED]

DÉBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA
Gerente da Autarquia SAME